



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 079/2019

Criação de Disciplina para o
Departamento de Química

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.020643/2019-50 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Química que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-Requisito
Química de Processos Fotográficos	Departamento de Química	60h	Optativa	Química Fundamental
Introdução à Cristalografia	Departamento de Química	60h	Optativa	Não há
Introdução à Química de Produtos Naturais	Departamento de Química	60h	Optativa	Química Orgânica
Química Nuclear	Departamento de Química	60h	Optativa	Estrutura Atômica e Molecular

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação